

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53)32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 012/2022

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022, no montante de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	14-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade:	01-Encargos Gerais
Função:	28-Encargos Especiais
Sub-função:	846-Outros Encargos Especiais
Programa:	0000-Encargos Especiais-Ações Não Integrantes do PPA
Projeto/Atividade:	0.006-Pagamento de Sentenças Judiciais
Elemento:	3.3.90.59.00.00.00.00 – Pensões Especiais
Valor:	R\$ 6.060,00
Fonte de Recurso:	0.001-Recurso Livre

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial referido no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 na Fonte de Recurso: 0.001-Recurso Livre no valor de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 11 de março de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53) 32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desse Poder o presente Projeto de Lei, visando autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, em virtude de decisão judicial – Processo nº 115/1.12.00000.59-1 – que impôs ao Município o pagamento de pensão mensal vitalícia, eis que o orçamento vigente não contempla dotação orçamentária específica para o pagamento da mesma.

Diante do exposto, remeto o presente Projeto para apreciação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 11 de março de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal